



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Gustavo Neiva

PROJETO DE LEI N° 105, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Projeto de lei nº 105

Em, 12 / 12 / 2014

Roberto Feliz
1º Sessão Pública

“Denomina de ELIZÂNGELA DE SOUSA CAVALCANTE a Unidade Escolar no município de Wall Ferraz”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ELIZÂNGELA DE SOUSA CAVALCANTE a Unidade Escolar no município de Wall Ferraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

GUSTAVO NEIVA
GUSTAVO NEIVA
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

Elizângela de Sousa Cavalcante (Lizinha), nascida no dia 27 de março de 1983, na cidade de Wall Ferraz – PI, onde residiu durante a maior parte de sua vida.

Família

Lizinha, como era conhecida é filha de Regina Maria Cavalcante e Raimundo de Sousa Cavalcante.

Casou-se ainda na adolescência, e teve dois filhos, sendo uma menina e um menino.

Vida Profissional

Lizinha, graduada em pedagogia, ingressou na faculdade no ano de 2006, concluindo seu curso no ano de 2010. Posteriormente se especializou na área de psicopedagogia no ano de 2013. Trabalhou na maior parte de sua carreira como professora contratada pelo município de Wall Ferraz, vindo a ser aprovada em concurso público para professor (seu maior sonho) no ano de 2013, passando a trabalhar como professora do quadro de professores efetivos do município de Wall Ferraz – PI.

Morte

Faleceu precocemente no dia 02 de novembro de 2014, vítima de um trágico acidente ocorrido na estrada que liga as cidades de Wall Ferraz e Santa Cruz, no estado do Piauí.

Sua morte deixou toda a cidade comovida, em função de sua dedicação na vida profissional e também por conta de suas inúmeras amizades cultivadas durante toda a sua vida.

